

Id:125282BFC973DE73

Id:125282BFC973DE83



PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA PIAUÍ
Praça Santo Antônio, 470, Centro, Jerumenha-PI – CEP: 64.830-000
CNPJ nº 06.554.109/0001-57



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA
GABINETE DO PREFEITO



EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº :	092/2025
Procedimento:	CONCORRÊNCIA EETRONICA Nº 002/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2025
Vigência:	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.
Objeto:	Contratação de empresa para prestação de serviço de coleta de lixo domiciliar, roço, capina e varrição de logradouros públicos no município de JerumenhaPI, conforme Projeto / Planilha Orçamentária/ Cronograma físico financeiro, em anexo.
Valor:	R\$ 1.008.774,12 (hum milhão e oito mil e setecentos e setenta e quatro reais e doze centavos).
Contratante:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA -PI
Contratada:	CONSTRUTORA BELVEDERE LTDA, CNPJ nº. 21.864.736/0001-88
Data de assinatura:	05/01/2026

Portaria 42 /2026

Jerumenha-PI, 05 de janeiro de 2026

Dispõe sobre a nomeação do cargo de **CHEFIA DA DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO E IMOBILIÁRIO FISCAL** de Jerumenha e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JERUMENHA – PI, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe o art. 37 da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 316/2025 de 31 de dezembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **RAIMUNDO NONATO PEREIRA DA SILVA**, portador do CPF: 305.825.473-34 do cargo comissionado de **CHEFIA DA DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO E IMOBILIÁRIO FISCAL** do Município de Jerumenha-PI.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publiquem-se e Cumpram-se,

Gabinete do Prefeito de Jerumenha/PI, 05 de janeiro de 2026.

José Inácio Pereira da Silva Júnior
Prefeito de Jerumenha

Id:13B5C83826FDDE72

Termo de Homologação de Processo Licitatório

Prefeitura Municipal de Jerumenha

Modalidade: Concorrência - Edital Nº 002/2025 – Processo Nº 088/2025

A Autoridade Competente da(o) Prefeitura Municipal de Jerumenha, Sr.(a) Jose Inacio Pereira da Silva Junior, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 14.133/2021, Art. 28, II (concorrência)), após exame e deliberação do processo administrativo Nº 088/2025, em observância ao Instrumento Convocatório (Edital) 002/2025, que institui o(a) Concorrência em epígrafe, resolve homologar a licitação realizada na forma eletrônica, no portal BBMNET Licitações, conforme as condições a seguir:

RESULTADO DA LICITAÇÃO:

Número do Lote: 1	
Finalidade da Licitação:	Contratação de Obras e Serviços Comuns e Especiais de Engenharia
Item 1	
Objeto da Licitação:	Contratação de empresa para prestação de serviço de coleta de lixo domiciliar, roço, capina e varrição de logradouros públicos no município de Jerumenha-PI, conforme Projeto / Planilha Orçamentária/ Cronograma físico financeiro.
Quantidade:	1 Unidade(s)
Marca:	
Valor Unitário:	R\$ 1.008.774,12
Valor Total:	R\$ 1.008.774,12
Participante Vencedor:	CONSTRUTORA BELVEDERE LTDA
Apelido:	Participante 4
Documento do Licitante:	21.864.736/0001-88
Cidade UF:	Pedro II - PI
Valor total Contratado:	R\$ 1.008.774,12

Jerumenha - PI, 16 de Dezembro de 2025 as 15 horas e 16 minutos

Assinatura *José Inácio Pereira da Silva Júnior*

Autoridade Competente: Jose Inacio Pereira da Silva Junior,

Promotor: Prefeitura Municipal de Jerumenha,

Comissão de Contratação: Dorian Leal Guimaraes,

Unidade de Compra: Prefeitura Municipal de Jerumenha

Página 1 de 2

Id:0F8BF7CF0E5FDE7D

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA
GABINETE DO PREFEITO



Portaria 43 /2026

Jerumenha-PI, 05 de janeiro de 2026

Dispõe sobre a nomeação do cargo de **COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL** de Jerumenha e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JERUMENHA – PI, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe o art. 37 da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 316/2025 de 31 de dezembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **ANTONIO ETELVINO MOREIRA DA SILVA FILHO**, portador do CPF: 024.735.593-33 do cargo comissionado de **COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL** do Município de Jerumenha-PI.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publiquem-se e Cumpram-se,

Gabinete do Prefeito de Jerumenha/PI, 05 de janeiro de 2026.

José Inácio Pereira da Silva Júnior
Prefeito de Jerumenha